

1966

E-22



JUIZO DE DIREIRO DA VARA CÍVEL  
(DISTRITO FEDERAL)

Juiz - Dr. Márcio P. Giannico

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$

N.o 8302

Ad. Autor: Arturo Buzzi, 81

Ad. Réu:

- Introdução - 1598

Fazenda Pública da Silve Heck.

S.A. Móveis Planejados - Moçambique

Tombo Liv.

fls

143

Reg. de sent: Liv.

fls.

3.093

CD  
Rurais

TJDFT - Arquivo Central		
Térreo - Ala Leste		
Fileira	Estante	Prateleira
1	11	2
Caixa		
430		



1

Juizo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal  
Juiz: Dr. Rafaelo D. Fueno  
Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello  
Escrivão Substituto: José Leitão Matos

*Introdução -*

### A U T U A Ç Ã O

Aos 19 dias do mês de / de 1966  
nesta cidade de Brasília, Capital Federal, em Cartó-  
rio, autuo a petição, distribuída a este Juizo, com  
os documentos, que se seguem, eu.....

Escrivão subscrevi,

TB - N° 8302-96.143  
Arturo Buzzi 5º DISTRITO FEDERAL

Advogado

19 JAN 15 46 66 30936

6  
19-1-66

Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de Brasília

G. Móveis Planalto  
D. ao MM. JUIZ DA VARA CÍVEL  
Brasília, de 1966  
Juiz do Serviço de Distribuição

EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Q.S.C. 16, lote 19, Taguatinga, Brasília, devidamente assistida por seu marido Sr. WALDOMIRO HACK, por intermédio de seu advogado devidamente constituído conforme instrumento anexo ( docs. nos 1 e 2 ) vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência na defesa e ressalva de seus direitos requerer a

#### INTERPELAÇÃO JUDICIAL

da firma S. A. MÓVEIS PLANALTO - "MOPLAN", estabelecida à Av. W3 - Quadra 12 - lotes 1 à 5, nesta cidade, com fundamento nos artigos 720 à 724, do Cód. de Processo Civil e 960, do Cód. Civil, bem como pelos motivos de fato e direito seguintes:

1- A suplicante adquiriu da suplicada um de seus carnês, da série B - MP-16/30-Plano G, de nº 092 76 ( docs. nos 3 ), denominado carnê garantido MOPLAN, pelo qual se obrigou a pagar a quantia inicial de cr\$ 2.500 ( dois mil e quinhentos cruzeiros ) a título de taxa de inscrição e mais 15 ( quinze ) prestações de cr\$ 4.000 ( quatro mil cruzeiros ) cada uma, vencíveis mensalmente;

2- A suplicante cumpriu religiosamente as obrigações impostas pelas cláusulas contratuais do referido carnê, tendo pago em dia todas as prestações;

3- Ocorre que a suplicante, por ocasião do último sorteio, que se verificou em 12 de janeiro do corrente ano, foi premiada com um dos primeiros prêmios , isto é, um carro Volkswagen sedan, um dos prêmios mensais com que a suplicada se obrigou a brindar os portadores dos referidos carnês, a título de incentivo à pontualidade no

*Arturo Buzzi*  
*Advogado*

pagamento das prestações;

4- Acontece no entanto, que a suplicante indo ao estabelecimento da suplicada, a fim de receber o prêmio, seus representantes quizeram fazer-lhe a entrega de um carro Volkswagen sedan, modelo 1964, usado e posteriormente ofereceram outro modelo 1965, também usado;

5- Diante do inadimplemento de obrigação líquida por parte da suplicada, a suplicante não vê outra alternativa senão prover a ressalva de seus direitos manifestando sua intenção judicial a fim de que possa em ação própria pedir a entrega de coisa certa, isto é, um carro / Volkswagen sedan, O Kilometro, referente ao ano do sorteio, portanto modelo 66, tendo em vista que o sorteio se deu em 12 de janeiro de 1966;

6- A suplicada segundo o que dispõe o art. 24, do Dec-Lei 7.930, de 3/9/45, teria que comprovar / oito ( 8 ) dias antes da data do sorteio a propriedade dos veículos. Não alegue a Suplicada de que naquela data não existiam carros Volkswagen modelo 66, pois, a concessionária DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, nessa cidade, dispõe de veículos modelo 66, a pronta entrega / pelo preço de cr\$ 6.075.000 ( seis milhões e setenta e cinco mil cruzeiros ).

Nesta contingência somente por meio , de uma interpelação judicial poderá a suplicante, não sómente ressalvar os seus direitos e interesses, como, em realidade, saber qual a intenção da suplicada, e, ao mesmo tempo que a coloque em mora para responder por perdas e danos, / desde que não venha cumprir o contrato de entregar o veículo prometido.

Assim sendo, para que a suplicada não alegue ignorância nem possa afirmar que não efetivou a entrega do veículo, por culpa da suplicante, pede e requer se digne V. Exa., na forma da lei, ordenar que seja interpelada, expedindo-se para isso o competente mandado, marcando-lhe o prazo de 10 ( dez ) dias contados da data em que se / tenha como cumprida a referida interpelação, para que venha

*Arturo Buzzi*  
Advogado

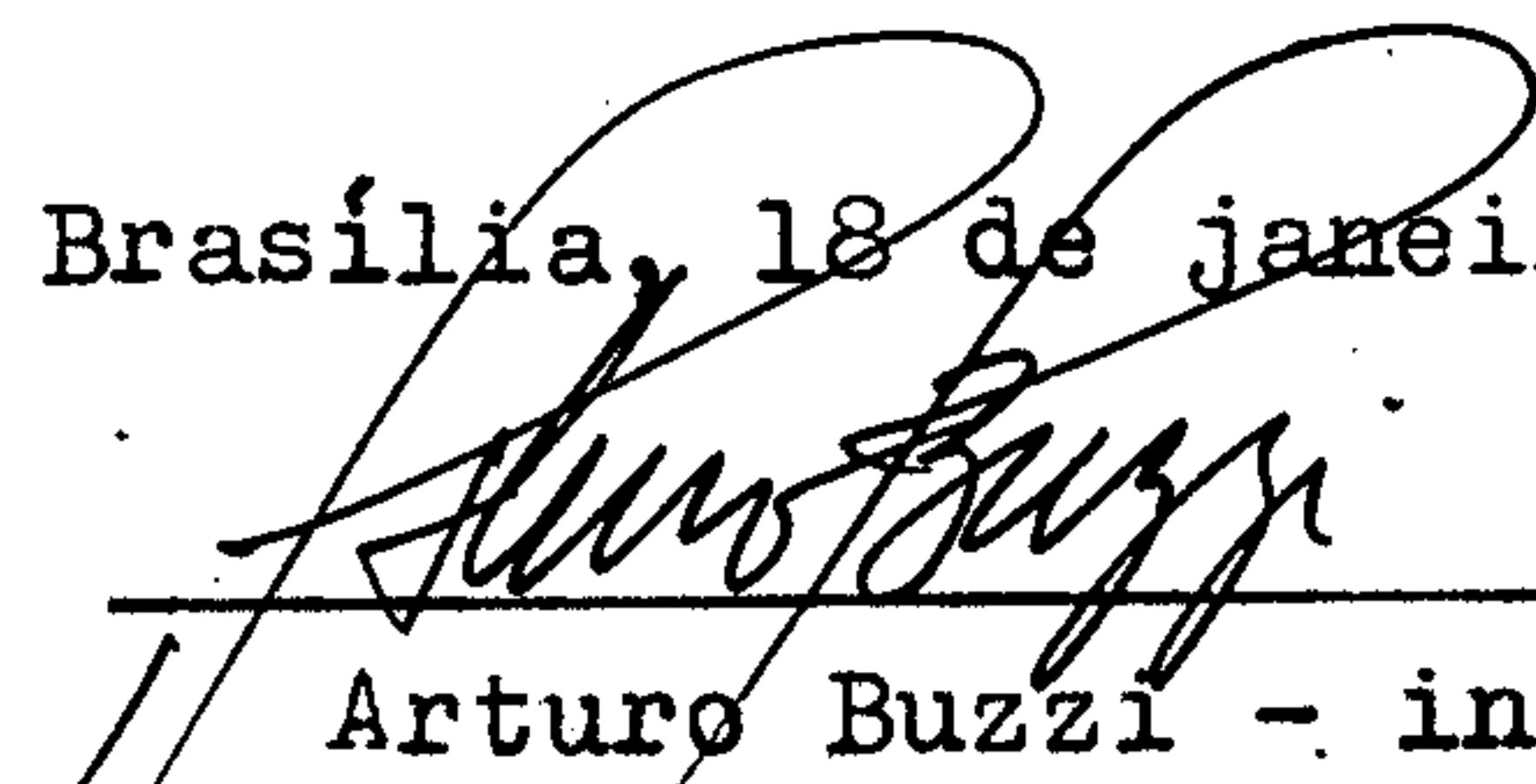
entregar um veículo marca Volkswagen sedan, 0 ( zero ) kilómetro, modelo 1966, correspondente ao ano do sorteio, sob pena de ser-lhe movida a competente Ação e sujeitar-se as reparações dos prejuízos que a inelegível recusa da suplicada vem ocasionando.

Pede, afinal que feita a interpelação, sejam os autos entregues a suplicante de acordo com o que dispõe o art. 723, do Cód. de Processo Civil.

N. termos;

P. Deferimento.

Brasília, 18 de janeiro de 1966

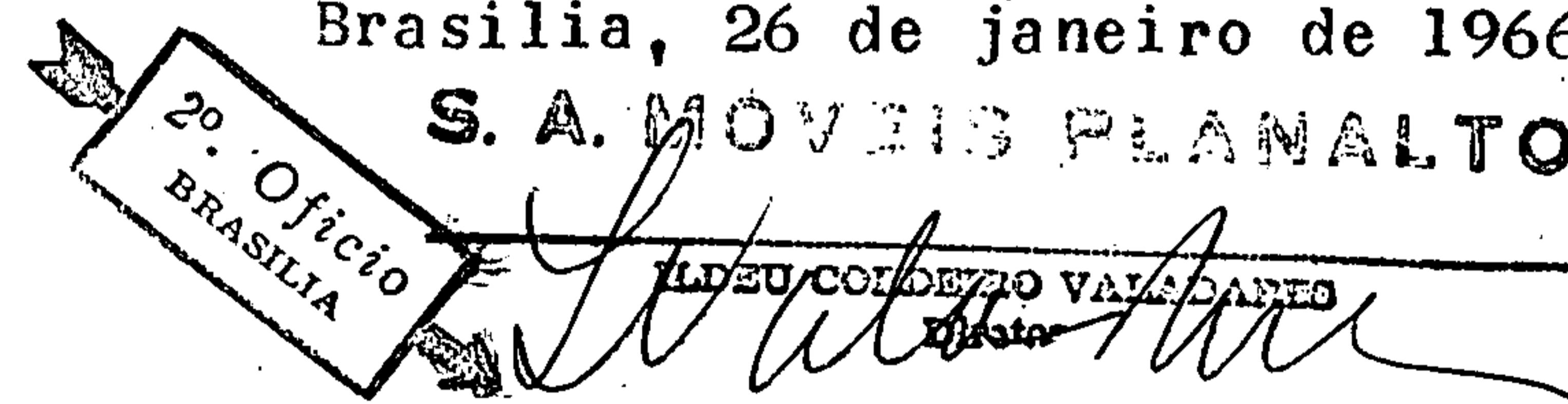
  
Arturo Buzzi - insc . n. 81 - D.F.

DOC. nº 1

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuraçāo, S/A. MÓVEIS PLANALTO, firma comercial estabelecida à Av. W/3, Q. 12-B, lojas 2/5, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui seu procurador o DR. BRUNO LUIZ RIBEIRO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, com escritório à Av.W/3, Ed. Carioca, sala 602, inscrição O.A.B. 65 p., para com amplos poderes "ad juditia" representá-la em qualquer processo e em qualquer instânciā, que lhe promova EUNICE TEREZINHA DA SILVA HACK e seu marido.

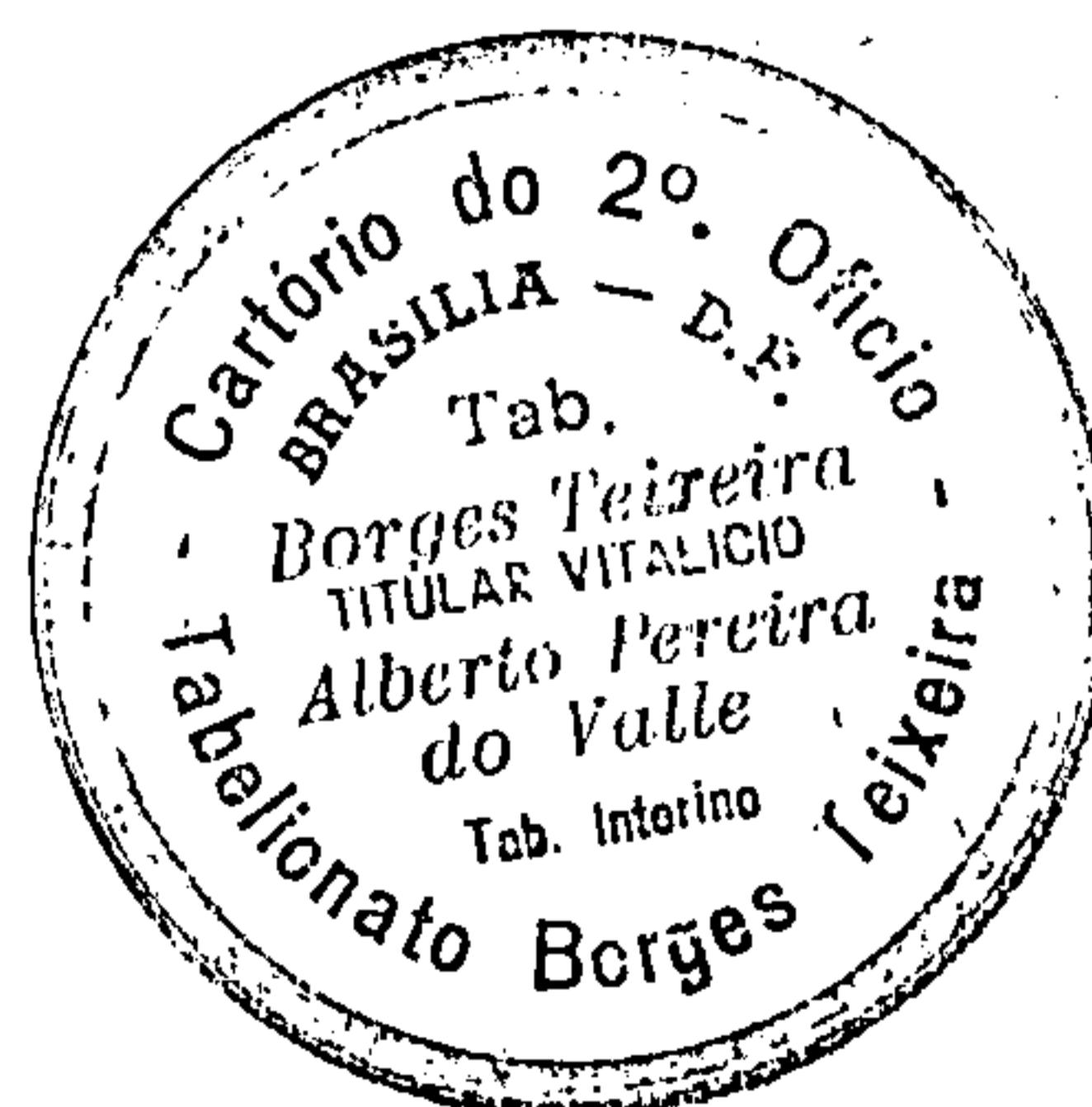
Brasília, 26 de janeiro de 1966  
**S. A. MÓVEIS PLANALTO**



RECONHECIMENTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) SUPRA  
assinalada(s). Dou fé.  
Brasília, 26 de Jan. de 1966  
Em testo do da verdade



DOC. n° 2

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.  
"DISBRAVE"



REVENDEDORES AUTORIZADOS

Av. W-3 - Quadra 2 - Lojas 86 a 126  
Fones: 2-0470 - 2-8508 - 2-8511  
Caixa Postal, 1.949  
Brasília - D. Federal

DECLARAÇÃO

Pela presente declaramos que vendemos a S.A. Móveis Planalto -.-.-.

á Av. W-3, Quadra 12, Bloco B, Loja 5 -SCRS- , n.º ..... em  
Brasília Estado de Distrito Federal

1 (um) Automóvel, nacional, novo, marca VOLKSWAGEN,  
tipo SEDAN , 2 portas, 36 H. P., 4 cilindros

ano de fabricação 1966 , motor n.º B-343.230

chassis n.º B6-256.954 , modelo 113 , cár Azul Atlântico

, pneus , venda essa SEM RESERVA DE

DOMINIO, conforme nossa fatura n.º ..... e nota fiscal

n.º 86351-série B, de 20 de janeiro de 1.966.-

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 20 de janeiro de 1.966.-

DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.

"DISBRAVE"

RECONHECIMENTO

REGISTRO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a(s) firma(s) SUPRA  
e, L. J. Borges, Doulos, INFRA  
Brasília, de RETRATO

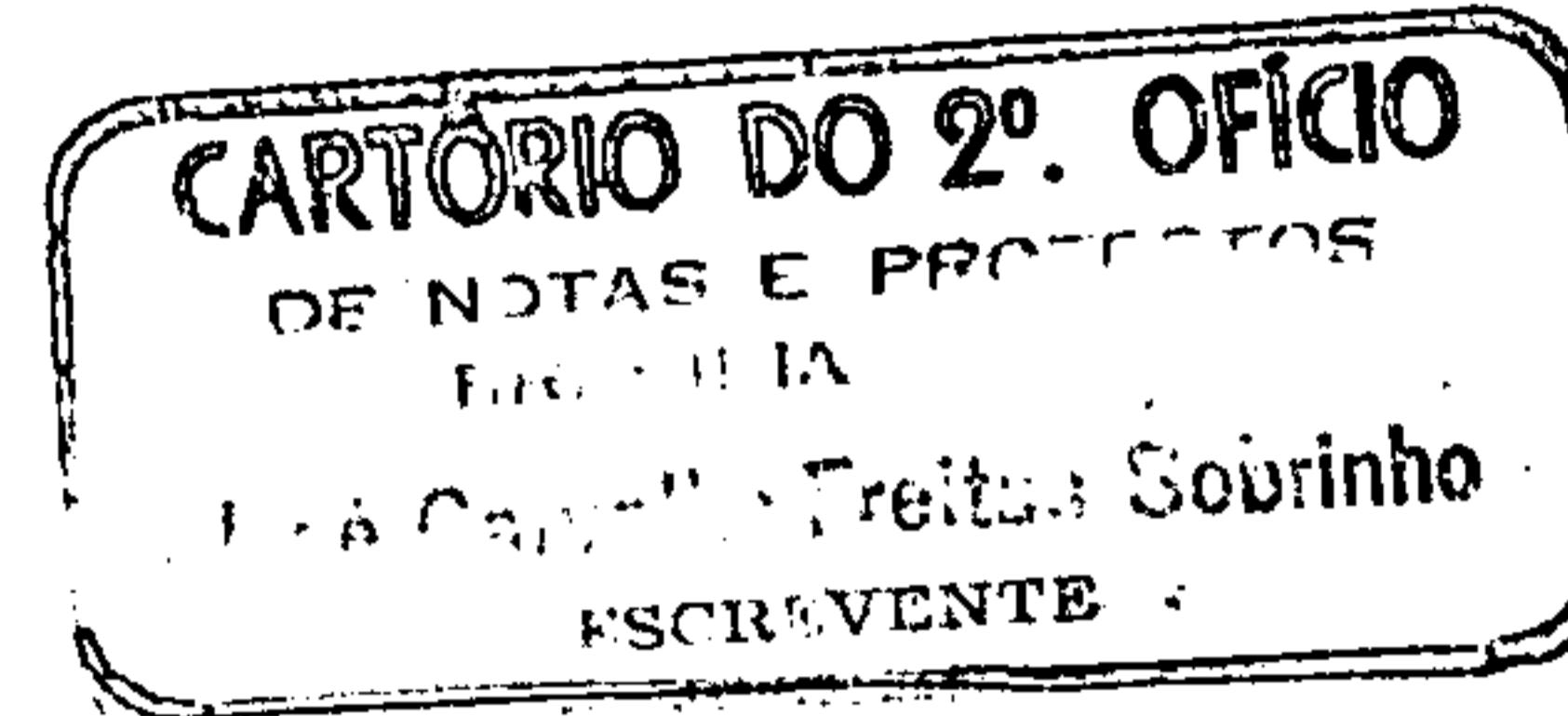
Em testo da verdade



2º. OFÍCIO  
W-3 - 0.74 - CA-42  
Lote 100  
GOIÁS - VILA  
TEIXEIRA  
Taboão  
LUIZ CARLOS BORGES MAGALHÃES  
Tab. Interino

CERTIFICO, para os devidos efeitos que  
a presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento que me foi apresentado.  
(Cet. Ieri N.º 2, de 25 de Abril de 1940)

Brasília, 26 de 01 de 1962



**DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A.**  
**DISBRAVE**



REVENDORES AUTORIZADOS

DOC. nº 3

AV. W-3 Q'AFRA 2 - LOJAS 88 A 128  
 FONES: 2-0470 - 2-8508 - 2-8511  
 CAIXA POSTAL, 1.949  
 BRASÍLIA - D. FEDERAL

inscrição n.º 110.976 — Patente de Registro n.º C.334

Brasília, 20 de Janeiro

de 1966

**Nota Fiscal**  
 de Mercadorias Estrangeiras  
 Adquiridas na Preço e Nacionais  
 SÉRIE B

Remete à

S. A. OMÔVEIS PLANalto

Nº 86351

Estabelecido(s) à

W-3, Quad. 12, bloco 3, lote 5-SCRS

na cidade de

Brasília

Estado

D. Federal

Inscrição n.º

Pedido n.º

VENDA A VISTA

Transportadas por:

as seguintes mercadorias:

5<sup>a</sup>. VIA CAIXA

QUANT.	UNID.	NÚMERO DA PEÇA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1			Automóvel marca Volks Wagen, tipo Sedan, 2 portas, 36 HP (SAE), 4 cilindros, novo ano de fabricação 1966, nro de chassi 113, motor n.º B-343-250, chassis n.º 06-256-954. Cor Azul Atlântico		5900,00

As mercadorias seguem nos seguintes volumes:

Marcas	Nº	Quant.	ESPECIES	PESO	
				Bruto	Liquido

TOTAL DA NOTA Cr\$

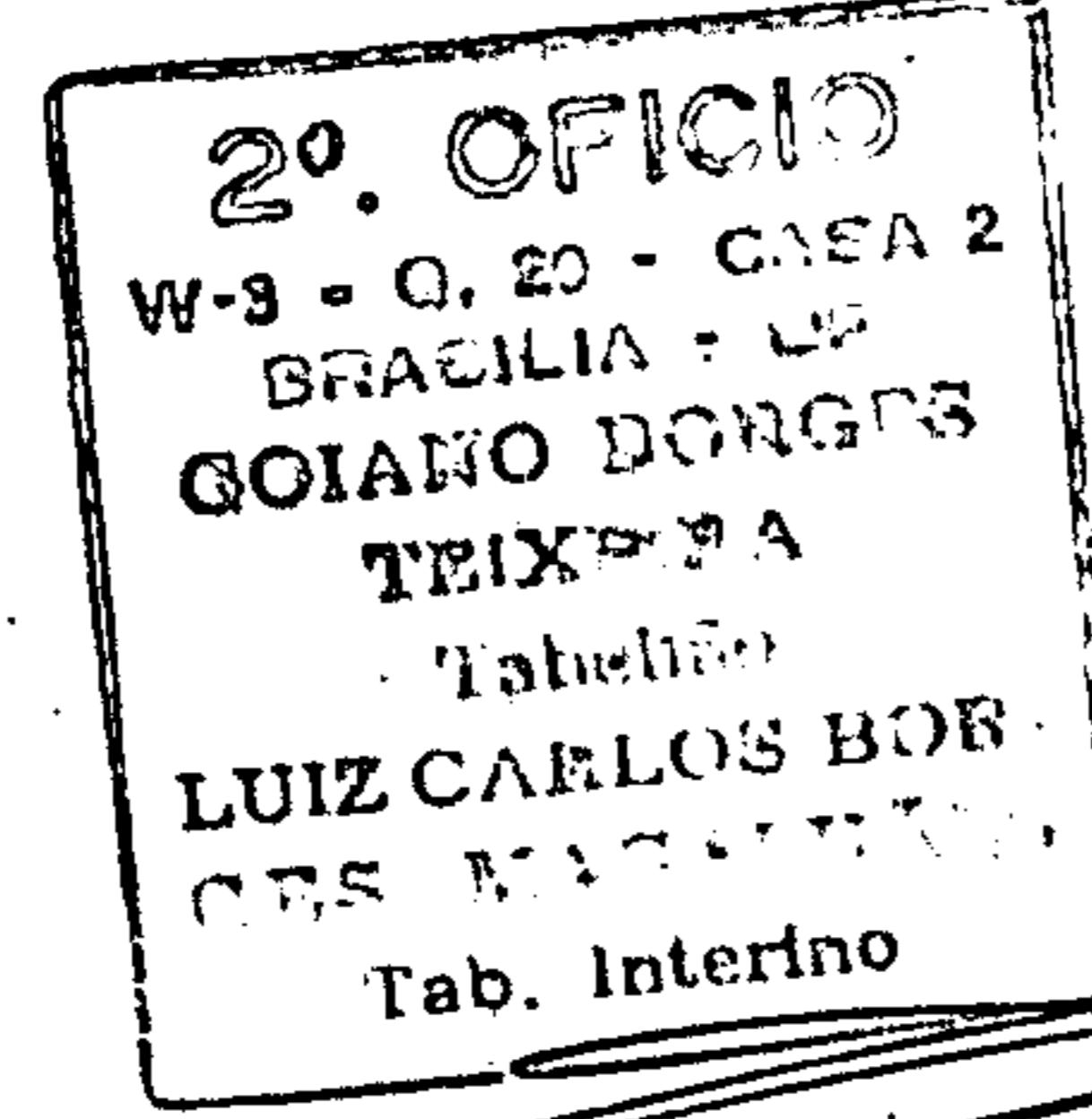
5900,00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

As mercadorias viajam por conta e risco do comprador  
 NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES OU TROCAS

Gral. Horizonte - Iaser. 114.486 - 400 Blocos 50 x 5 de 70.001 a 90.000 - 3/65

faturam



CERTIFICO, para os devidos efeitos que  
a presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento que me foi apresentado.  
(Crc. 131.2.143, de 25 de Abril de 1940)



Brasília 26 de 01 de 1966

DUC. nº 4

DECLARAÇÃO:

Para os devidos fins, declaro que recebi de -  
S/A MÓVEIS PLANALTO = MOPLAN =, como empréstimo, o veículo de  
sua propriedade abaixo caracterizado:

Marca : VOLKSWAGEN

Tipo : SEDAN

Motor : B-273.855

Fórca: 36 HP

Côr: VERDE AMAZONAS

Ano : -1.965

Placa: 2-8550

Cap: 05 Pass.

Outrossim, comprometo-me devolver o referido  
veículo à firma acima, na segunda-feira dia 17-01-66.

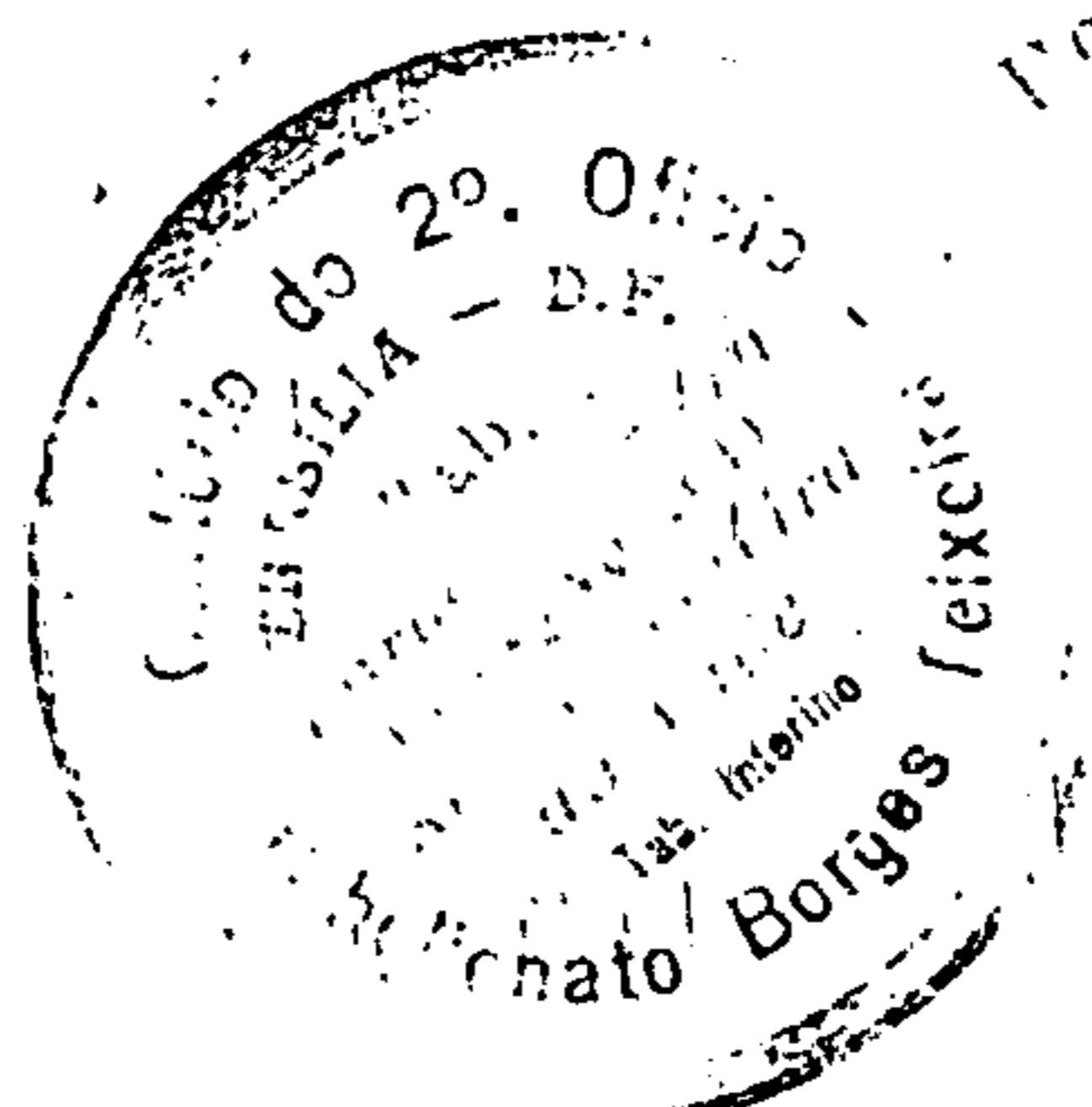
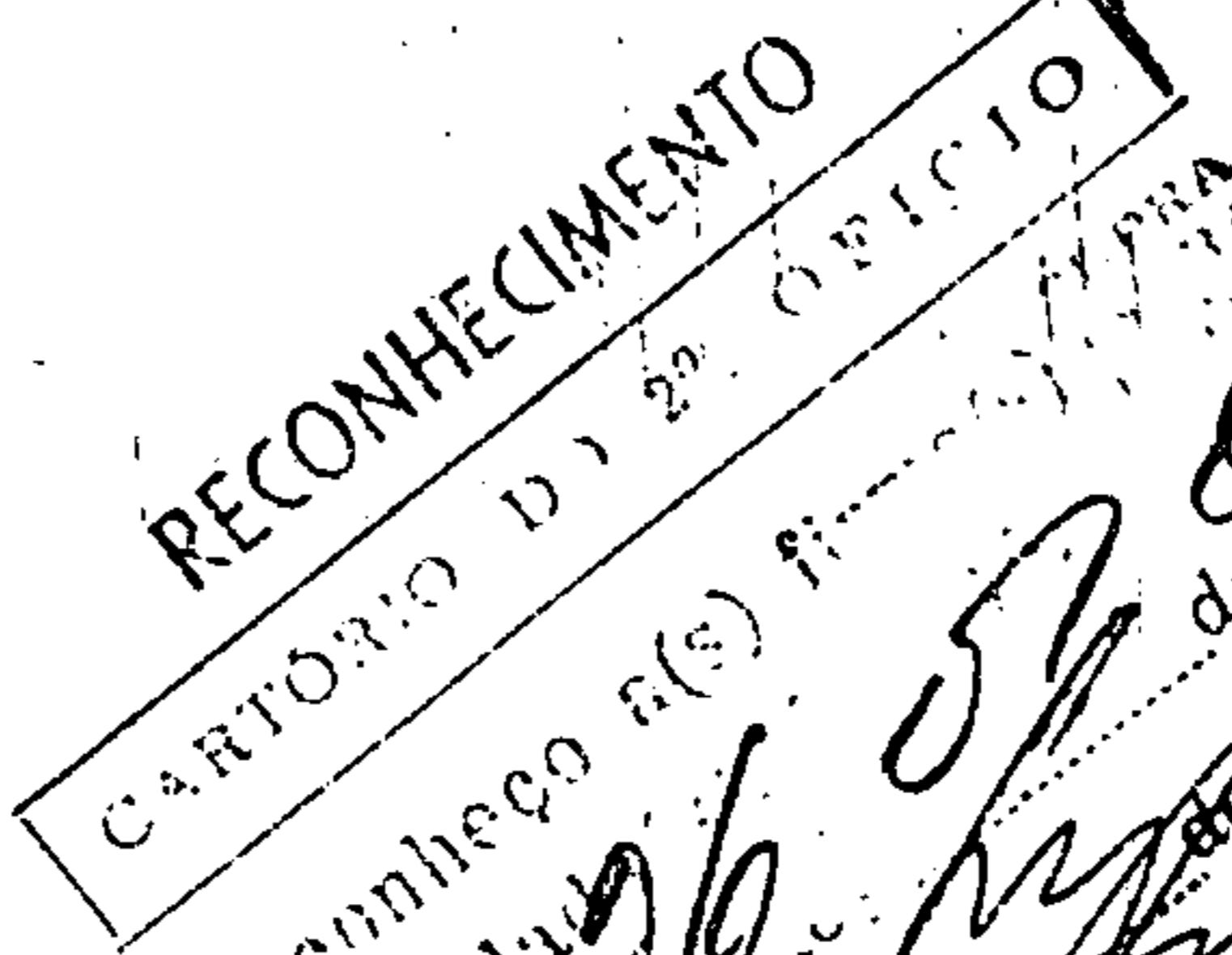
Brasília, 15 de janeiro de 1.966

Waldomiro Hack

Nome: WALDOMIRO HACK

Endereço: QSC-16 Lote 19 - Taguatinga

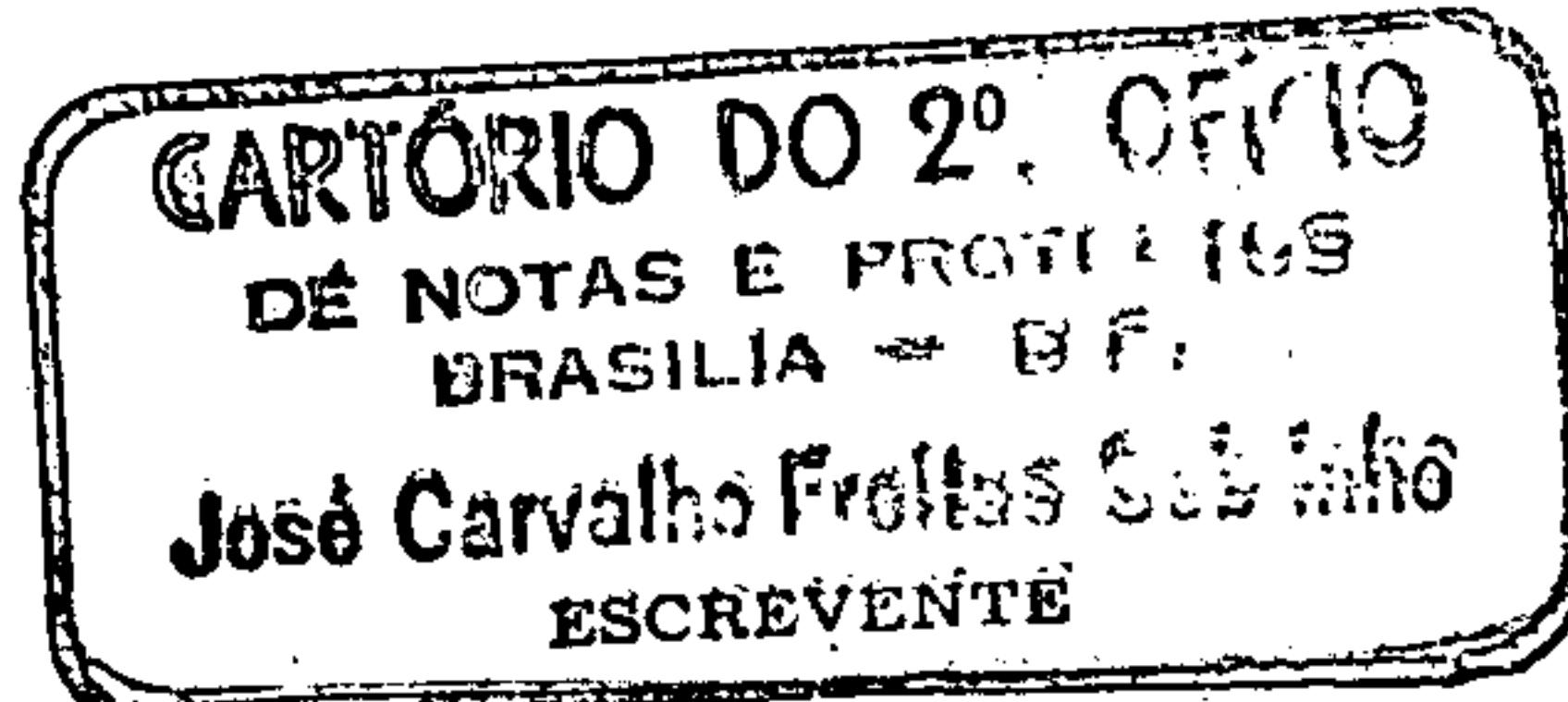
Identidade: 61.373



2º OFÍCIO  
W-3 - GO 3000002  
BRASÍLIA - DF  
GOIANO BORGES  
TEIXEIRA  
Tabelião  
LUIZ CARLOS BORGES MAGALHÃES  
Feb. Interino

CERTIFICO, para os devidos efeitos que  
a presente fotocópia é reprodução fiel  
do documento que me foi apresentado.  
(Cic. lei 2.143, de 25 de Abril de 1940)

Brasília, 26 de 1966





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé que os presentes autos encontram-se paralisados há mais de dez anos.

Brasília/DF, de 1997.

---

Diretor de Secretaria

C O N C L U S Ã O

Faço conclusos estes autos ao MM. Juiz Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM.

Processo n.º \_\_\_\_\_  
Brasília/DF, de 1997.

---

Diretor de Secretaria

Dê-se baixa e arquive-se.  
Brasília/DF, 11 de 08 1997.

---

EVANDRO NEIVA DE AMORIM  
Juiz de Direito Substituto